



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária exercício 2017 Atividade 0210.131220052.2.211 Manutenção Funcionamento Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BURITI - MA, 27 de Janeiro de 2017


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal